



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2016, considerando o que consta no processo nº 23083.000380/2016-81,

RESOLVE

I - aprovar a inclusão da representação do Hospital Veterinário, com direito a voto, no Conselho da Unidade (CONSUNI) do Instituto de Veterinária.

II - incluir no Regimento Geral da UFRRJ, em seu artigo 72, na forma de um parágrafo específico (§ 4º), “A direção do Hospital Veterinário integrará a composição do CONSUNI do Instituto de Veterinária, respeitando a proporcionalidade de docentes.”


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente